



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ofício n. 213/2023/SGM-P

Brasília, 19 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RODRIGO PACHECO  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Comunica inexatidão material em texto de autógrafo.**

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que foi verificada inexatidão material no texto do autógrafo encaminhado em 15 de setembro de 2023, por meio do Of. 208/2023/SGM-P, do Projeto de Lei nº 3.626, de 2023, do Poder Executivo, em urgência constitucional, que “Dispõe sobre a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa; altera as Leis nºs 5.768, de 20 de dezembro de 1971, e 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e dá outras providências”.

Onde se lê:

Art. 49. Não configuram exploração de modalidade lotérica, promoção comercial ou aposta de quota fixa, dispensadas de autorização do poder público, as atividades de desenvolvimento ou de prestação de serviços relacionados ao *fantasy sport*.

Leia-se:

Art. 49. Não configura exploração de modalidade lotérica, promoção comercial ou aposta de quota fixa, estando dispensada de autorização do poder público, a atividade de desenvolvimento ou prestação de serviços relacionados ao *fantasy sport*.

Encaminhamos, para fins de substituição, novos autógrafos.

Atenciosamente,

MARCOS PEREIRA  
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência